

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 165/2008 de 17 de Março de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Município de Vila do Porto

Endereço postal: Largo Nossa Senhora da Conceição

Localidade: Vila do Porto

Código postal: 9580-524

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

À atenção de: Dr^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo

Telefone: 296820001

Correio Electrónico: presidencia@c-viladoporto.pt

Fax: 296820009

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de combustíveis

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços.

b) Fornecimentos - Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Na estação de serviço do adjudicante

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do presente procedimento consiste no fornecimento anual de:

73 000 litros gasóleo

1 500 litros - gasolina 95 sem chumbo

2 500 litros - gasolina 98 sem chumbo

875 litros gasolina com óleo

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 23000000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)? Não

II.1.8) Divisão em lotes: Não

II.1.9) São aceites variantes: Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/05/2008 Conclusão em 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a exigir para garantir o contrato e de 5% do valor total do fornecimento nos termos do nº 1 do artº 69 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A modalidade essencial de financiamento e pagamento é através do orçamento da autarquia através de apresentação de factura mensal discriminada, conforme os nossos pedidos e diversas rubricas orçamentais.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica ou associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade e fornecedor de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.

Mas, em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes de celebração do contrato, na modalidade de consórcio de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato: Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico: Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: Data: 30/03/2008

Hora: 16:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em meses: 9 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

06/03/2008

06 de Março de 2008 . – A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.